

ANEXO VIII
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº **20/2012**
Processo nº. 12/079-M

OBJETO – Constituição de Sistema de Registro de Preços para **aquisições de cadeiras, sofás e poltronas para a FAPESP**, conforme especificações constantes do Anexo I e V do Edital, com as seguintes características:

Modelo de Planilha Proposta – Agrupamento 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	MARCA E MODELO DO PRODUTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO *	SUBTOTAL*
A1	Poltrona giratória para DIRETORIA	12		R\$	R\$
A2	Poltrona giratória para GERÊNCIA	30		R\$	R\$
A3	Cadeira FIXA para GERÊNCIA	70		R\$	R\$
A4	Cadeira giratória para STAFF	400		R\$	R\$
A5	Cadeira giratória FIXA para STAFF	40		R\$	R\$
A6	Cadeira giratória para DIGITADOR ou CALL CENTER	100		R\$	R\$
A7	Cadeira giratória para SALA DO CONSELHO E REUNIÃO	300		R\$	R\$

A11	Sofás 2 lugares	30		R\$	R\$
A12	Sofás 3 lugares	30		R\$	R\$
A13	Poltrona com estrutura giratória	20		R\$	R\$
	Poltrona com estrutura fixa 4 pés	20		R\$	R\$
	Poltrona com estrutura disco	20		R\$	R\$
Preço Total/Global do Agrupamento 01				R\$	

Modelo de Planilha Proposta – Agrupamento 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	MARCA E MODELO DO PRODUTO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO *	SUBTOTAL*
A8	Poltrona dobrável sem prancheta	100		R\$	R\$
A9	Poltrona dobrável com prancheta	50		R\$	R\$
A10	Carrinho para Poltrona dobrável	10		R\$	R\$
Preço Total/Global do Agrupamento 02				R\$	

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os bens e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº. 20/2012, de acordo com os prazos, quantidades, modelos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: * Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços. Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2012.

Nota: A proposta de **preço global deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.